



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 654, de 07 de outubro de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE
DISCENTE VOLUNTÁRIO – 2024
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 248/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/08/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo para o cadastro do Programa de Iniciação Científica para Discente Voluntário (PIC/UESB), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os títulos dos projetos e discentes com a relação de pedidos enquadrados e desenquadrados.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção será recebido, por escrito, ao comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC, até o dia **09 de outubro de 2024**, devendo ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezeinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600